



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA**

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1820-CONSEPE de 21 de janeiro de 2019

### **EDITAL AGEUFMA Nº 50/2022**

#### **NOTA DE RETIFICAÇÃO**

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE E TECNOLOGIA, resolve retificar o item 5.1 do Edital PPPGI Nº 50/2022, como se segue:

#### **Onde se lê:**

##### **5.1. Período e procedimentos de inscrição:**

a) As inscrições serão realizadas de **24 de agosto a 24 de setembro de 2022** por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFMA (SIGAA), no endereço eletrônico <https://sigaa.ufma.br/sigaa/administracao/eachastro/ProcessoSeletivo/lista.jsf> opção de curso ~~Mestrado em Saúde e Tecnologia~~, via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada no item 5.2 deste edital.

#### **Leia-se:**

##### **5.1. Período e procedimentos de inscrição:**

a) As inscrições serão realizadas de **24 de agosto a 24 de setembro de 2022** por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFMA (SIGAA), no endereço eletrônico <https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/home.jsf> (opção processo seletivo < processo seletivo – Stricto sensu < Edital AGEUFMA 50/2022 Mestrado em Saúde e Tecnologia), via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada no item 5.2 deste edital.

São Luís, 12 de setembro de 2022

assinado no original

**Fernando Carvalho Silva**

Pró-Reitor da AGEUFMA